



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### Lei nº 1.076/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Jorge Luiz de Miranda Bastos**, aquela que convencionalmente se identifica como Rua 05, localizada no Loteamento José Teodoro Neto.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 13 de junho de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal

Micheli Egídio Silva  
Diretora de Administração